

PORTARIA Nº. 128, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SOGRO OU SOGRA.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VI, alínea "b" da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELIZIANE HAHN LAPAZINI**, no exercício do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, **Matrícula nº 3325**, jornada de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **01 (um) dia** de licença por motivo de falecimento de seu sogro ALCIDES MARINO LAPAZINI, no dia 24 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 06 dias do mês de março de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 06 de março de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO
Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia// pelo prazo de 10 dias.
Assinatura do funcionário responsável